



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 005/2013 – EDITAL 008/2013**

A Sr^a **BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, e a Presidenta da Comissão do Teste Seletivo Simplificado, para contratação temporária de professores da Rede Municipal de Ensino, Sr^a Ivone da Rocha, no exercício de suas atribuições legais, torna Público a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo da Prova Objetiva e Classificação, conforme Edital N° 005/2013.

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Teste Seletivo, concernente ao Edital 006/2013, à vista do relatório da Comissão, nomeados pela Portaria N° 015/2013, do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da Rede Municipal de Ensino, consagrando-se como exatos e definitivos conforme o Edital N° 006/2013.

§ 1º - O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado N° 005/2013 é até o dia 31 de dezembro de 2014.

§ 2º - Os Candidatos Aprovados no Teste Seletivo Simplificado 005/2013 deverão comparecer ao Processo de Atribuição de Jornada/Local de Trabalho, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal no dia 27 de janeiro de 2014, as 13h00min horas.

§ 3º - O não comparecimento do candidato ao Processo de Atribuição de Jornada/Local de Trabalho implicará no reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de atribuição em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

§ 4º - A aprovação no Teste Seletivo Simplificado N°005/2013, não gera direito de contratação, mas se esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.

Barra do Bugres, 23 de dezembro de 2013.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

IVONE DA ROCHA
Presidente da Comissão de Teste Seletivo da Smec
Portaria nº 015/SMEC/2013